

Relatório do Controle Interno 1º Quadrimestre de 2024

Prefeitura do Município de Piracicaba

Sumário

| | |
|---|----|
| Apresentação | 3 |
| 1. Análise do desempenho fiscal | 4 |
| 1.1 Execução Orçamentária | 4 |
| 1.2 Receitas | 5 |
| 1.2.1 Receita de Dívida Ativa | 7 |
| 1.3 Despesas | 9 |
| 1.4 Receitas X Despesas | 12 |
| 1.5 Restos a Pagar | 14 |
| 1.6 Resultado Primário | 17 |
| 1.7 Resultado Nominal | 18 |
| 2. Limites constitucionais | 19 |
| 2.1 Receita Corrente Líquida | 19 |
| 2.2 Despesas com Pessoal | 20 |
| 2.3 Evolução da Dívida e Limites | 22 |
| 2.4 Operações de Crédito | 23 |
| 2.5 Análise do Artigo 167-A da CF | 23 |
| 2.6 Análise dos Duodécimos | 24 |
| 2.7 Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde | 25 |
| 2.8 Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino | 26 |
| 2.9 Aplicação dos Recursos no FUNDEB | 27 |
| 2.10 Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Cumprimento de Obrigações Sistema AUDESP – Situação de Entrega | 29 |
| 2.11 Relatório de Alertas TCESP | 32 |
| 2.11.1 Alertas EMDHAP e IPPLAP | 32 |
| 2.11.2 Alertas Prefeitura de Piracicaba | 32 |
| 3 – Resumo dos Principais Indicadores | 35 |
| 4. Quadro Síntese | 37 |
| Considerações Finais | 38 |

Apresentação

O Sistema de Controle Interno do Município tem por finalidade a realização de atividades de fiscalização e de orientação destinadas à correta aplicação dos recursos públicos. Por meio de seu Órgão Central, deve emitir relatórios para ciência do Chefe do Poder Executivo, apresentando os resultados da execução operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do município.

O presente Relatório de Controle Interno – RCI, tem por objetivo avaliar a execução orçamentária e financeira do município em cumprimento à legislação pertinente, referente ao 1º quadrimestre de 2024, em consonância com o Plano Operativo Anual aprovado, de modo a oferecer melhores condições para a tomada de decisão da alta administração a fim de que os objetivos estratégicos do município sejam alcançados.

Com o fito de avaliar a execução orçamentária da Administração Direta e Indireta de Piracicaba, o Relatório traz um resumo das receitas e despesas aferidas, o resultado primário e nominal obtido no período de janeiro a abril do presente exercício, bem como o acompanhamento dos limites constitucionais referentes a Despesa com Pessoal e a aplicação dos recursos próprios em Saúde e Educação (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundeb).

Ademais, o presente Relatório verifica o cumprimento das entregas de documentação referente à Educação e Saúde ao Siope (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e Siops (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), respectivamente. Além disso, também traz os principais apontamentos dos Relatórios de Alerta realizados pelo Tribunal de Contas à prefeitura de Piracicaba no 1º Quadrimestre de 2024.

É importante ressaltar que durante o primeiro quadrimestre, o Controle Interno realizou um levantamento dos apontamentos elencados pelo Tribunal de Contas nos Relatórios de Fiscalização das Contas dos anos de 2021 e nos relatórios prévios de 2022 e do 1º quadrimestre de 2023, com o intuito de diagnosticar os apontamentos que já foram atendidos e os que ainda dependem de ajustes/correções. Esse diagnóstico resultou no Relatório de Atividades do Controle Interno - 2023, que foi encaminhado ao senhor prefeito e aos secretários municipais para conhecimento e providências. Concomitantemente a elaboração do Relatório, o Controle Interno também realizou um trabalho de conscientização e orientação a respeito do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M - realizando uma apresentação aos secretários municipais, capacitação aos servidores e orientação aos que responderam os quesitos.

1. Análise do desempenho fiscal

Para elaboração das análises do presente relatório foram utilizadas informações extraídas dos balancetes conta contábil e conta corrente dos arquivos XMLs gerados pelo sistema de contabilidade do Município.

Os dados apurados para elaboração dos demonstrativos podem sofrer alterações em face de eventuais ajustes contábeis; nessa hipótese, tais modificações serão consignadas no próximo RCI.

1.1 Execução Orçamentária

O resumo do balanço orçamentário do Município está apresentado na tabela 01, na qual demonstram-se a previsão inicial para o exercício de 2024 e as receitas realizadas e despesas liquidadas apuradas no primeiro quadrimestre de 2024.

Tabela 01 - Balanço Orçamentário Resumido

| Receitas Orçamentárias | Previsão Inicial Anual 2024 | Receitas Realizadas até Abril/2024 | % Receita Realizada |
|--|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1 - Receitas Correntes | 2.932.973.000,00 | 1.129.904.723,70 | 38,52% |
| 2 - Receitas de Capital | 218.109.000,00 | 3.367.493,48 | 1,54% |
| 9 - Deduções da Receita | 199.596.000,00 | 81.871.653,39 | 41,02% |
| 7 - Receitas Intra Orçamentárias | 86.304.000,00 | 20.762.142,54 | 24,06% |
| Total das Receitas Orçamentárias (I) | 3.037.790.000,00 | 1.072.162.706,33 | 35,29% |
| Despesas Orçamentárias | Dotação Inicial Anual 2024 | Despesas Liquidadas até Abril/2024 | % Despesa Executada |
| 3 - Despesas Correntes | 2.572.488.600,00 | 747.323.481,64 | 29,05% |
| 4 - Despesas de Capital | 339.314.000,00 | 28.836.541,16 | 8,50% |
| 9 - Reserva de Contingência | 45.495.000,00 | - | 0,00% |
| 7 - Despesas Intra Orçamentárias | 80.492.400,00 | 24.348.566,73 | 30,25% |
| Total das Despesas Orçamentárias (II) | 3.037.790.000,00 | 800.508.589,53 | 26,35% |
| Resultado da Execução Orçamentária | Déficit / Superávit (III) = (I)-(II) | | 271.654.116,80 |

Fonte: AUDESP

No período analisado ocorreu um superávit orçamentário de R\$ 271,65 milhões, que representa aproximadamente 25,34 % da receita realizada.

1.2 Receitas

A Receita realizada pela Prefeitura (Adm. Direta + Fundos) até o mês de **abril de 2024**, totalizou o montante de **R\$ 905.180.399,37**, configurando um crescimento de **14,57%** em comparação com a arrecadação do mesmo período do ano anterior. A Tabela 02 demonstra essa comparação apresentando as principais receitas realizadas no período.

Tabela 02 – Principais Receitas da Prefeitura

| Receitas | Arrecadado até Abril/2023 | Arrecadado até Abril/2024 | Crescimento/ Queda (R\$) | % |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------|
| IPTU | 86.416.931,44 | 91.616.462,68 | 5.199.531,24 | 6,02% |
| ISS | 110.752.380,54 | 124.663.229,49 | 13.910.848,95 | 12,56% |
| FUNDEB | 82.448.961,27 | 96.981.603,44 | 14.532.642,17 | 17,63% |
| FPM* | 32.726.526,03 | 36.214.993,40 | 3.488.467,37 | 10,66% |
| ICMS* | 137.029.293,36 | 176.065.342,71 | 39.036.049,35 | 28,49% |
| IPVA* | 93.388.166,52 | 100.157.570,31 | 6.769.403,79 | 7,25% |
| ITBI | 18.214.367,21 | 20.252.140,54 | 2.037.773,33 | 11,19% |
| Irrf - Outros Rendimentos | 13.179.511,43 | 27.292.917,92 | 14.113.406,49 | 107,09% |
| Irrf - Trabalho | 14.741.302,69 | 16.870.353,48 | 2.129.050,79 | 14,44% |
| ITR* | 1.326.174,84 | 9.603.485,88 | 8.277.311,04 | 624,15% |
| Demais Receitas Correntes | 196.098.785,31 | 202.096.029,64 | 5.997.244,33 | 3,06% |
| Receita De Capital | 3.733.879,31 | 3.366.269,88 | -367.609,43 | -9,85% |
| Total das Receitas | 790.056.279,95 | 905.180.399,37 | 115.124.119,42 | 14,57 |

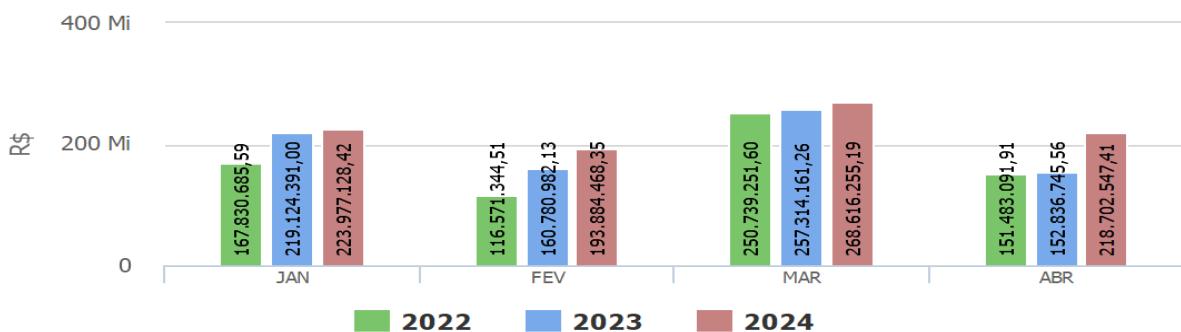
*Valores apresentados já com dedução para formação do FUNDEB

Fonte: PST (metodologia AUDESP)

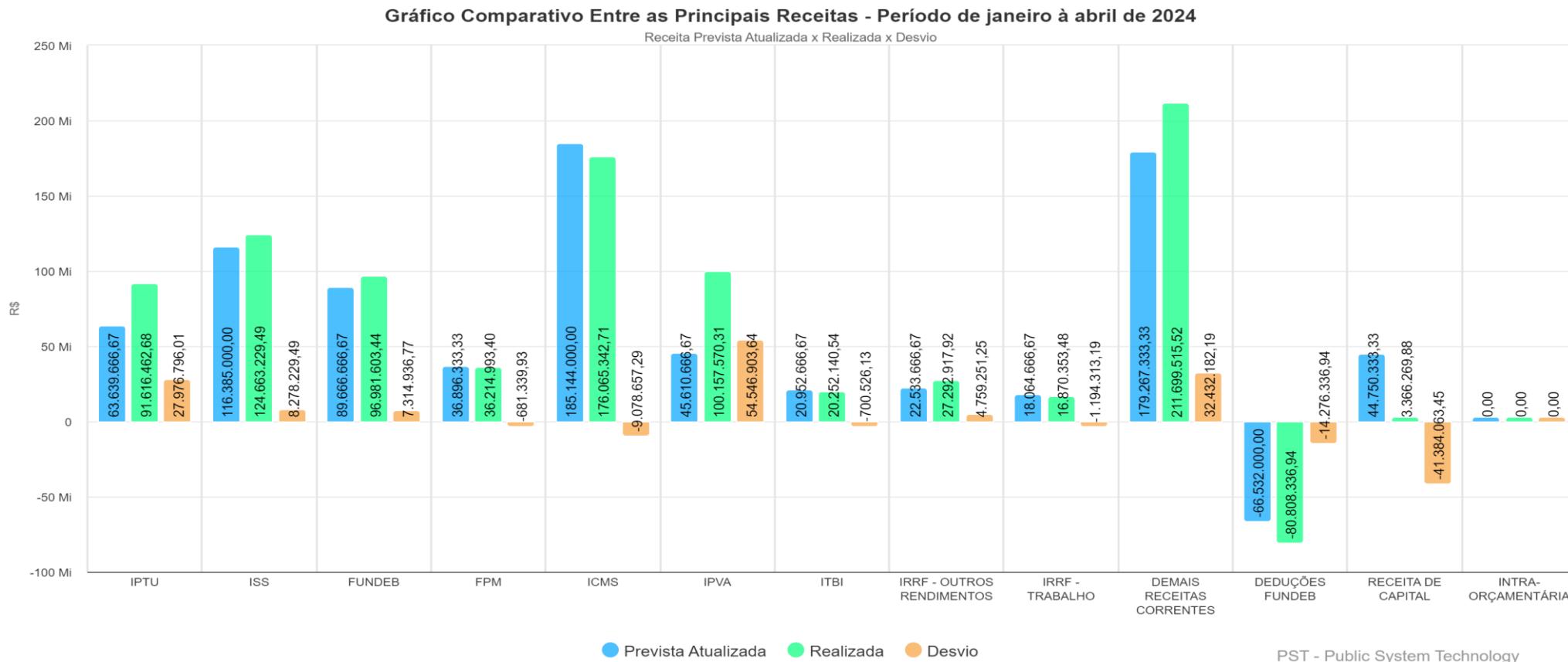
Das receitas correntes elencadas, em termos percentuais, destacam-se o “ITR” que teve uma alta de 624,15% , o “IRRF - Outros Rendimentos” que aumentou 107,09% e o “ICMS” que cresceu 28,49%. Já em termos monetários, as receitas que tiveram o maior crescimento foram de ICMS e FUNDEB, que aumentaram aproximadamente 39 milhões e 14,5 milhões, respectivamente.

Em relação as Receitas de Capital, houve um ingresso de R\$ 3.366.269,88 representando uma redução de -9,85% em comparação ao exercício anterior. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências.

Em outra ótica comparativa, é possível observar a evolução mensal das receitas arrecadadas nos últimos 3 exercícios, conforme gráfico abaixo:



Apresentamos abaixo, um gráfico comparativo entre a receita prevista até abril de 2024 e a arrecadação do período. A coluna laranja representa o desvio, positivo ou negativo, em relação à previsão inicial.



Pode-se observar que as principais receitas que ficaram acima do previsto foram IPVA; IPTU e Demais Receitas Correntes, enquanto as receitas que ficaram abaixo da expectativa foram Receita de Capital e ICMS. Embora as Receitas de Capital tenham ficado abaixo do previsto para o quadrimestre, a tendência é de alta nos próximos períodos, considerando os desembolsos decorrentes do andamento de licitações vinculadas às operações de crédito.

1.2.1 Receita de Dívida Ativa

No 1º quadrimestre de 2024 a dívida ativa se comportou desfavoravelmente com uma queda de arrecadação no valor de **R\$ -6.661.429,96** quando comparada com o mesmo período do exercício anterior.

Os recebimentos até o momento representam **0,68%** do estoque da dívida, não houve cancelamentos conforme relatado no quadro abaixo:

| Dívida Ativa | Valores |
|---|----------------------|
| 1 - Saldo Inicial da Dívida Ativa | R\$ 2.748.048.070,92 |
| 2 - (-) Saldo Inicial da Provisão para Perdas | R\$ 53.679.393,91 |
| 3 - (-) Recebimentos | R\$ 18.754.498,40 |
| 4 - (%) Percentual Recebimento Apurado (AV 3/1*100) | 0,68% |
| 5 - (-) Cancelamentos | R\$ 0,00 |
| 6 - (%) Percentual Cancelamento Apurado (AV 5/1*100) | 0,00% |
| 7 - (+) Inscrição / Atualização | R\$ 114.726.946,86 |
| 8 - (-) Ajustes da Provisão para Perdas | R\$ 0,00 |
| 9 - (=) Saldo da Dívida Ativa | R\$ 2.790.341.125,47 |
| 10 - (%) Percentual Redução/Aumento Apurado ((9-(1-2))/(1-2)*100) | 3,56% |
| 11 - (+/-) Diferenças a Ajustar | R\$ -114.726.946,86 |
| 12 - (=) Saldo da Dívida Ativa Ajustado | R\$ 2.675.614.178,61 |
| 13 - (%) Perc. Redução/Aumento Apurado Após o Ajuste ((12-(1-2))/(1-2)*100) | -0,70% |

O destaque da queda fica mais evidente em **janeiro** ao comparar com o mesmo período do ano anterior: **R\$ -6.159.764,62** ou seja, **-57,11%**. Em janeiro de 2023 a receita ainda refletia os efeitos do REFIS - Programa de Regularização Fiscal, o que ocasionou tal discrepância.

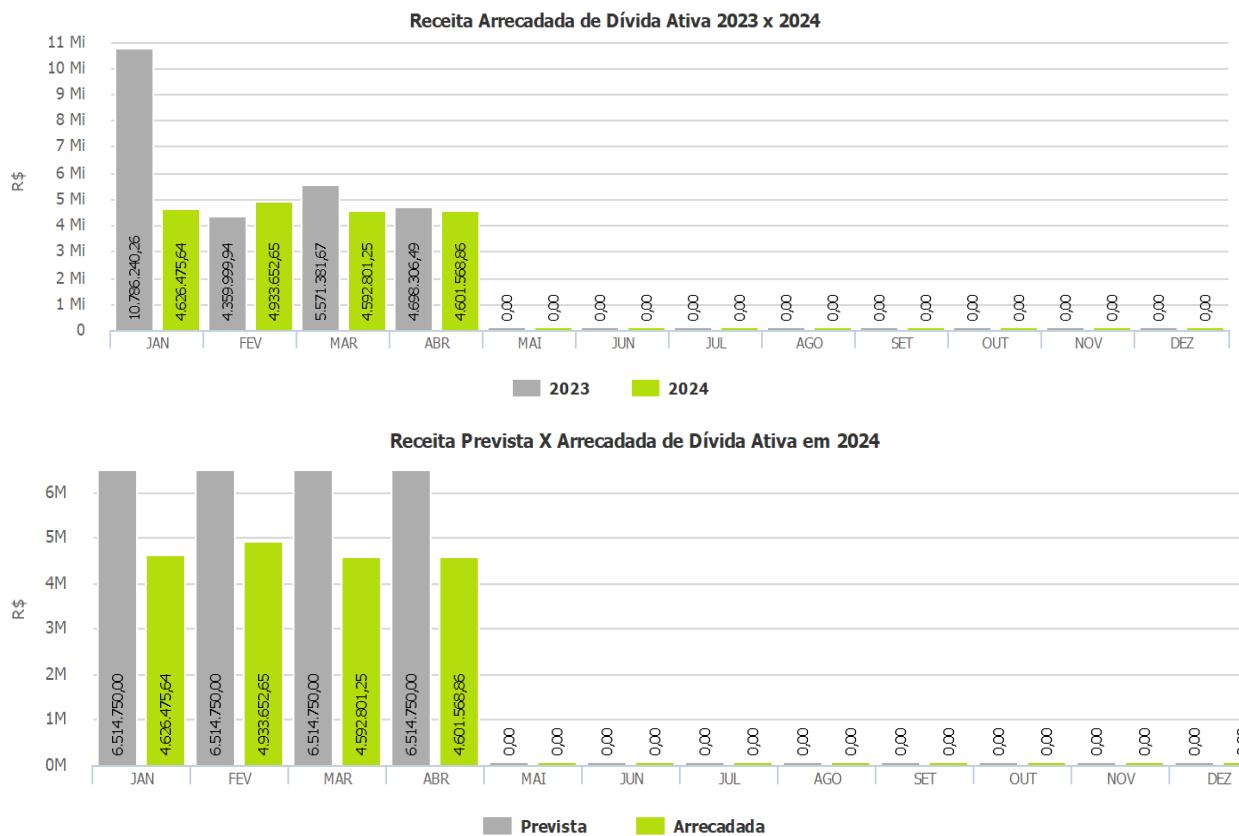
Tabela 03 – Receita de Dívida Ativa

| Mês | Arrec. 2023 (a) | Prev / Atual 2024 (b) | Arrec 2024 (c) | 2023 x 2024 (d=c-a) | % (e=d/a) | Prev. Atual/Arrec. (f=c-b) | % (g=c/b) |
|--------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------------------|---------------|
| JANEIRO | 10.786.240,26 | 6.514.750,00 | 4.626.475,64 | -6.159.764,62 | -57,11% | -1.888.274,36 | 71,02% |
| FEVEREIRO | 4.359.999,94 | 6.514.750,00 | 4.933.652,65 | 573.652,71 | 13,16% | -1.581.097,35 | 75,73% |
| MARÇO | 5.571.381,67 | 6.514.750,00 | 4.592.801,25 | -978.580,42 | -17,56% | -1.921.948,75 | 70,50% |
| ABRIL | 4.698.306,49 | 6.514.750,00 | 4.601.568,86 | -96.737,63 | -2,06% | -1.913.181,14 | 70,63% |
| Total | 25.415.928,36 | 26.059.000,00 | 18.754.498,40 | -6.661.429,96 | -26,21% | -7.304.501,60 | 71,97% |

Fonte: PST (metodologia AUDESP)

Os gráficos a seguir demonstram, respectivamente, a comparação entre a Receita Arrecadada de Dívida Ativa dos últimos dois exercícios e a Receita Prevista x Receita Arrecadada para o exercício de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Relatório do Controle Interno - Janeiro a Abril de 2024



Quanto ao registro contábil da Dívida Ativa, não foram identificadas discrepâncias nos recebimentos, uma vez que a conta de controle (8.3.2.4.00.00) registrou **R\$ 18.754.498,40** frente aos **R\$ 18.754.498,40** do efetivo recebimento da Dívida Ativa.

No entanto, em relação ao percentual de recebimento frente ao estoque da dívida, o resultado avaliado no período apresenta-se insuficiente.

PARECER: DESFAVORÁVEL.

RESSALVA:

Identificamos que a Prefeitura modificou a estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, transferindo as unidades relacionadas à Dívida Ativa Municipal para a Procuradoria de Execuções Fiscais – pertencente a Procuradoria Geral do Município, por meio da Lei Complementar nº 456, de 19 de junho de 2024 com o fito de aperfeiçoar a cobrança dos débitos de natureza tributária e não tributária do Município. Verificamos que a lei também instituiu a criação de uma Divisão de Recuperação Fiscal, composta por um Setor de Cobrança Administrativa e Extrajudicial e um Setor de Atendimento ao Pùblico que podem trazer mais eficiência à cobrança.

RECOMENDAÇÃO:

Tendo em vista os apontamentos recebidos pelo município nos últimos Relatórios de Contas Anuais do TCESP sobre “*Possível falta de planejamento e medidas efetivas de cobrança da Dívida Ativa Municipal*”, é recomendado que o Município continue verificando e implementando medidas efetivas que contribuam para a diminuição do estoque da dívida ativa.

1.3 Despesas

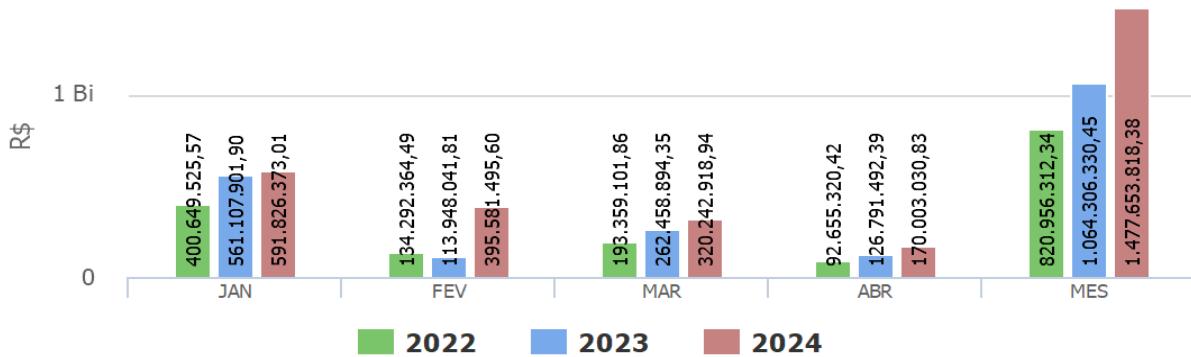
As despesas orçamentárias da Prefeitura estão demonstradas na tabela 04, que apresenta a dotação atualizada para o exercício e as despesas empenhadas e liquidadas de janeiro a abril de 2024.

Tabela 04 – Despesas por Categoria Econômica

| DESPESAS | Dotação Atualizada Anual para 2024 | Despesa Empenhada Até Abril/2024 | Despesa Liquidada até Abril/2024 |
|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | 2.040.779.546,94 | 1.216.678.526,68 | 566.888.395,49 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 778.794.806,79 | 252.490.260,22 | 241.886.297,38 |
| Juros e Encargos da Dívida | 16.579.000,00 | 11.766.817,90 | 3.161.579,69 |
| Outras Despesas Correntes | 1.245.405.740,15 | 952.421.448,56 | 321.840.518,42 |
| Despesas de Capital | 421.972.950,14 | 216.034.565,81 | 27.892.519,31 |
| Investimentos | 405.571.850,14 | 204.064.376,82 | 23.902.226,84 |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | 16.401.100,00 | 11.970.188,99 | 3.990.292,47 |
| Reserva de Contingência | 1.000.000,00 | - | - |
| Despesas Intra Orçamentárias | 74.768.500,00 | 44.940.725,89 | 18.985.765,19 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 2.538.520.997,08 | 1.477.653.818,38 | 613.766.679,99 |

Fonte: PST (Metodologia AUDESP)

Conforme demonstrado na Tabela 04 acima, as despesas empenhadas no 1º Quadrimestre de 2024 totalizaram R\$ 1.477.653.818,38. Esse valor representa um aumento de 79,99% quando comparado ao mesmo período de 2022, e um aumento de 38,84% em relação ao mesmo período de 2023, conforme é possível observar no gráfico a seguir:



Com relação as Despesas Liquidadas, as Despesas Correntes somaram o valor de R\$ 566,89 milhões conforme já demonstrado na tabela 04, sendo que os grupos mais representativos dessa categoria foram as “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais” e as “Outras Despesas Correntes”, que contemplam as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, prestação de serviços em geral, convênios, subvenções sociais, subvenções econômicas, locação de mão de obra, contrato de parceria público-privada, entre outros.

Já as despesas de capital representaram um montante de aproximadamente R\$ 27,89 milhões no período.

Ainda sobre as Despesas Liquidadas, analisando sob o ponto de vista da classificação funcional, é possível avaliar que a maior parte da aplicação se concentra nas funções Educação e Saúde, que juntas representam cerca de 62,79% das despesas liquidadas da Prefeitura, somando R\$ 385.407.860,66. A aplicação nas demais funções representam cerca de 37,21%, somando R\$ 228.358.819,33. O detalhamento pode ser observado na tabela a seguir:

| Função | Despesa Liquidada até abril/2024 | % em relação a Despesa Total |
|-------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 10 - Saúde | 204.320.513,63 | 33,29% |
| 12 - Educação | 181.087.347,03 | 29,50% |
| 18 - Gestão Ambiental | 61.871.246,70 | 10,08% |
| 15 - Urbanismo | 47.877.512,53 | 7,80% |
| 04 - Administração | 31.803.787,22 | 5,18% |
| 28 - Encargos Especiais | 26.630.296,90 | 4,34% |
| 08 - Assistência Social | 19.524.344,47 | 3,18% |
| 06 - Segurança Pública | 15.947.896,98 | 2,60% |
| 09 - Previdência Social | 11.072.253,54 | 1,80% |
| 27 - Desporto e Lazer | 3.651.515,22 | 0,59% |
| 20 - Agricultura | 3.258.889,74 | 0,53% |
| 11 - Trabalho | 2.582.365,48 | 0,42% |
| 13 - Cultura | 2.123.958,89 | 0,35% |

Prefeitura do Município de Piracicaba
Relatório do Controle Interno - Janeiro a Abril de 2024

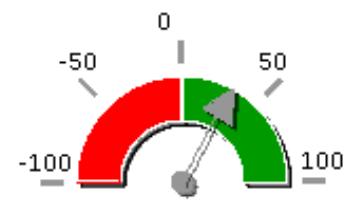
| | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------|
| 23 - Comércio e Serviços | 1.198.454,76 | 0,20% |
| 03 - Essencial à Justiça | 390.598,16 | 0,06% |
| 26 - Transporte | 137.066,10 | 0,02% |
| 16 - Habitação | 117.949,42 | 0,02% |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 111.385,76 | 0,02% |
| 14 - Direitos da Cidadania | 59.297,46 | 0,01% |
| 22 - Indústria | - | 0,00% |
| Total Geral | 613.766.679,99 | 100,00% |

Fonte: PST (Metologia AUDESP)

*As porcentagens apresentadas aqui, são relacionadas às despesas por função em relação à despesa total, e não devem ser confundidas com os índices utilizados para cálculo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Saúde.

1.4 Receitas X Despesas

O quadro abaixo demonstra o resultado orçamentário decorrente do confronto entre as despesas empenhadas/liquidadas/pagas e a receita arrecadada:

| Resultado Orçamentário | Valores Expressos em R\$ | % | Despesa Liquidada |
|------------------------------|--------------------------|--------|---|
| Receita Arrecadada | R\$ 905.180.399,37 | | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.477.653.818,38 | | |
| Variação (DÉFICIT/SUPERÁVIT) | R\$ -572.473.419,01 | -63,24 | |
| Despesa Liquidada | R\$ 613.766.679,99 | | |
| Variação (DÉFICIT/SUPERÁVIT) | R\$ 291.413.719,38 | 32,19 | |
| Despesa Paga | R\$ 592.119.873,62 | | |
| Variação (DÉFICIT/SUPERÁVIT) | R\$ 313.060.525,75 | 34,59 |  |

No que concerne ao confronto entre as **Receitas Arrecadadas** (R\$ 905.180.399,37) x **Despesas Empenhadas** (R\$ 1.477.653.818,38), o resultado orçamentário demonstra um cenário deficitário de 63,24% para o 1º quadrimestre de 2024, o que já era esperado tendo em vista que a maior parte dos empenhos se concentram no início do exercício, enquanto o mesmo não ocorre com as receitas, que são arrecadadas ao longo do exercício. No entanto, esse percentual é tendente a diminuição até o encerramento do ano, já sendo perceptível dentro do quadrimestre avaliado, conforme segue:

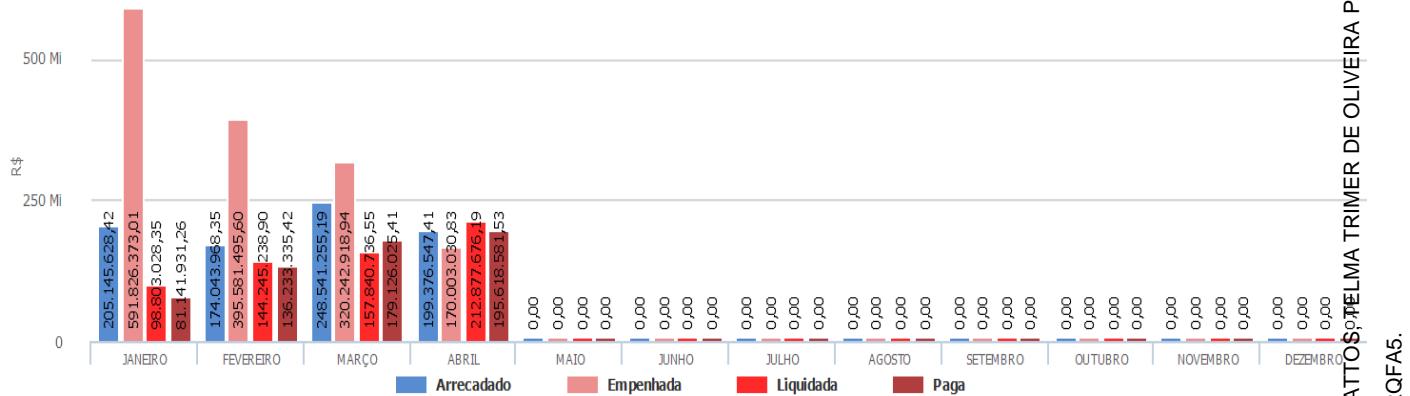
| Mês | Despesa Empenhada até abril/2024 | % em relação a Despesa Total |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| 01 - Janeiro | 591.826.372,98 | 40,05% |
| 02 - Fevereiro | 395.581.495,60 | 26,78% |
| 03 - Março | 320.242.918,94 | 21,67% |
| 04 - Abril | 170.003.030,83 | 11,50% |
| Total Despesas Empenhadas 1º Quadrimestre | 1.477.653.818,38 | 100,00% |

Em um confronto isolado entre **Receitas Realizadas** (R\$ 905.180.399,37) x **Despesas Liquidadas** (613.766.679,99), o cenário é **superavitário em 32,19%**, resultando em **R\$ 291.413.719,38**, apresentando uma situação regular para o resultado orçamentário do período.

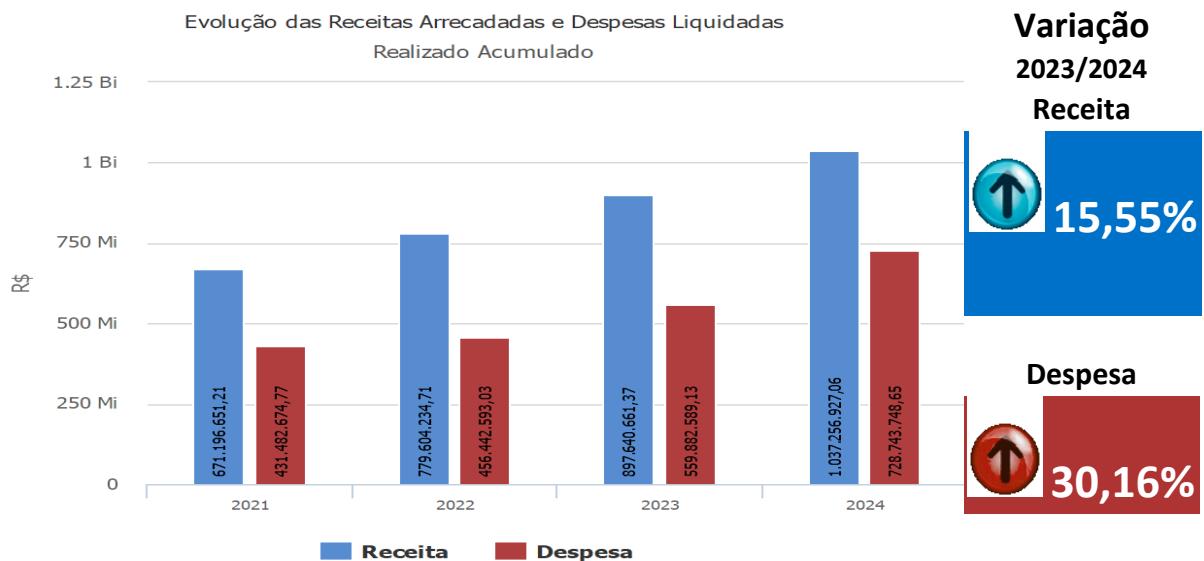
O gráfico abaixo demonstra o comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas frente a arrecadação mensal:

Prefeitura do Município de Piracicaba
Relatório do Controle Interno - Janeiro a Abril de 2024

Comportamento da Despesa X Receita



O gráfico abaixo demonstra a evolução das receitas arrecadadas e despesas liquidadas considerando os dados consolidados:



*dados consolidados (exceto RPPS)

PARECER: FAVORÁVEL

1.5 Restos a Pagar

Restos a Pagar são as despesas com compromisso de utilização no orçamento, mas que não foram pagas até o dia 31 de dezembro, sendo classificadas como:

- **Restos a Pagar Processados (RPP)** - No momento da inscrição a despesa estava empenhada e liquidada (porém não paga)
- **Restos a Pagar Não Processados (RPNP)** - No momento da inscrição a despesa estava empenhada e não estava liquidada

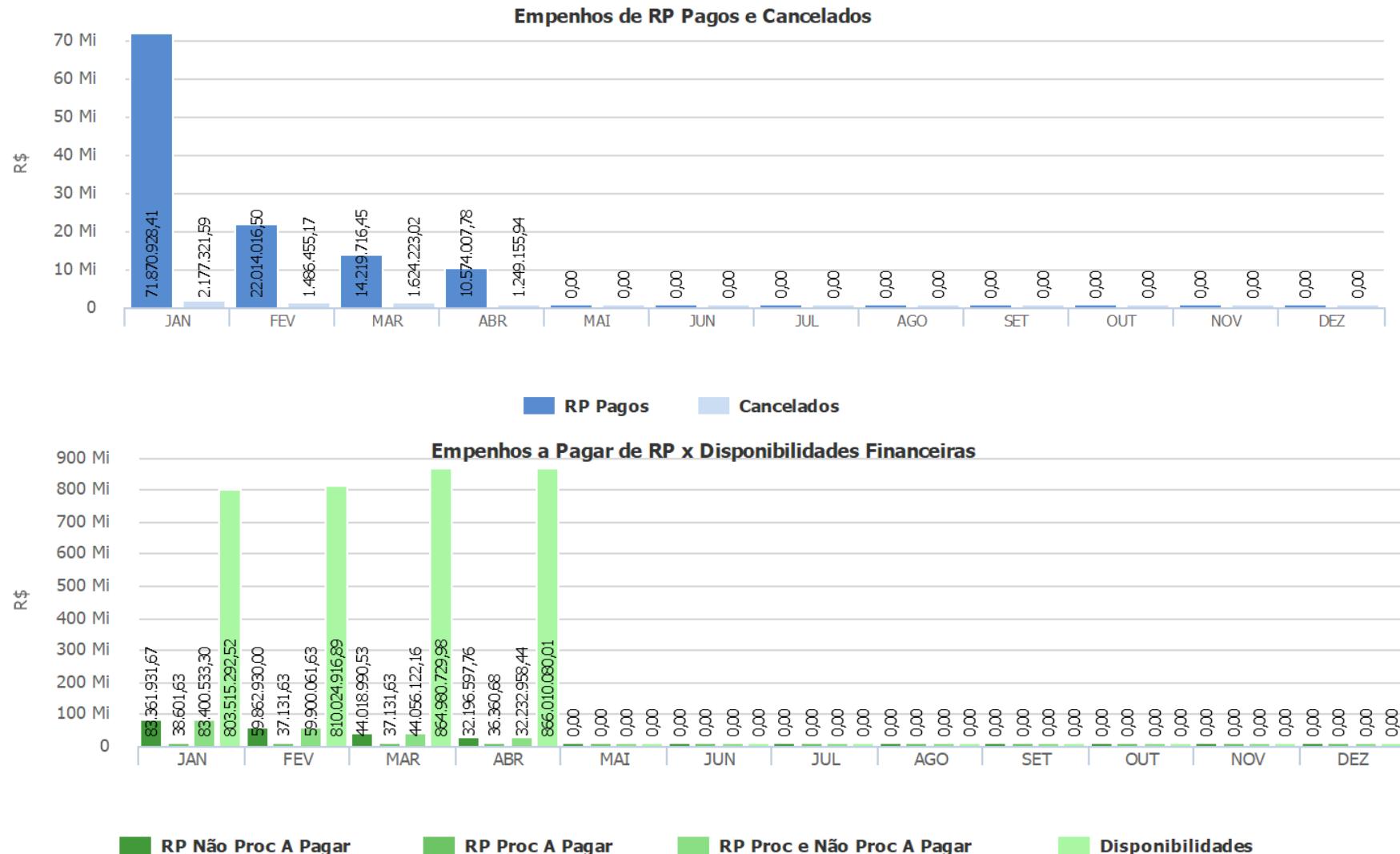
O saldo dos Restos a Pagar da Prefeitura apurados ao final do exercício de **2023** totalizaram em **R\$ 157.448.783,30**, sendo **R\$ 19.815.807,32** de restos processados e **R\$ 137.632.975,98** de não processados.

No atual exercício, foram pagos **R\$ 118.678.669,14 (R\$ 19.776.578,90 RP + R\$ 98.902.090,24 RNP)** do montante, além de **R\$ 6.534.287,98** que foram cancelados de Restos a Pagar Não Processados e **R\$ 2.867,74** de Restos a Pagar Processados.

Com relação ao Poder executivo, **não houve novas inscrições** neste período, totalizando o saldo em **R\$ 32.232.958,44**. Cabe informar que a entidade registrou disponibilidade financeira de **R\$ 866.010.080,01**, demonstrando equilíbrio das contas públicas.

| Restos à Pagar | Saldo Período Anterior | Pagamentos | Cancelamentos | Inscrições | Saldo para o Período Seguinte | % Amortizado no Período |
|------------------------|------------------------|--------------------|------------------|------------|-------------------------------|-------------------------|
| Processados | R\$ 19.815.807,32 | R\$ 19.776.578,90 | R\$ 2.867,74 | R\$ 0,00 | R\$ 36.360,68 | 99,82% |
| Não Processados | R\$ 137.632.975,98 | R\$ 98.902.090,24 | R\$ 6.534.287,98 | R\$ 0,00 | R\$ 32.196.597,76 | 76,61% |
| Total Geral | R\$ 157.448.783,30 | R\$ 118.678.669,14 | R\$ 6.537.155,72 | R\$ 0,00 | R\$ 32.232.958,44 | 79,53% |

O detalhamento quanto aos restos a pagar pagos e cancelados mensalmente podem ser avaliados nos gráficos a seguir:



PARECER: FAVORÁVEL

RECOMENDAÇÕES:

É importante ressaltar que conforme orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse quesito, conforme demonstrado anteriormente, o Município tem apresentado regularidade no 1º quadrimestre de 2024.

O Município deverá se atentar a vedação em contrair obrigação nos próximos dois quadrimestres sem que exista a respectiva cobertura financeira, eliminando desta forma as heranças fiscais onerosas, conforme disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.6 Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com sua arrecadação. O Resultado Primário é calculado com base nos dados consolidados do município, como demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 05 – Resultado Primário

| RECEITAS FISCAIS | Previsão Anual Inicial | Previsão Anual Atualizada | Receitas Realizadas |
|---|------------------------------|---------------------------------|--|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 2.876.595.000,00 | 2.876.595.000,00 | 1.101.218.614,91 |
| Receita Tributária | 880.112.000,00 | 880.112.000,00 | 333.858.416,17 |
| Receita de Contribuição | 26.150.000,00 | 26.150.000,00 | 9.254.158,97 |
| Receita Previdenciária | 26.150.000,00 | 26.150.000,00 | 9.254.158,97 |
| Receita Patrimonial Líquida | 3.533.000,00 | 3.533.000,00 | 377.376,09 |
| Receita Patrimonial | 59.911.000,00 | 59.911.000,00 | 29.063.484,88 |
| (-) Aplicações Financeiras | 56.378.000,00 | 56.378.000,00 | 28.686.108,79 |
| Transferências Correntes | 1.520.965.000,00 | 1.520.965.000,00 | 609.529.334,02 |
| Demais Receitas Correntes | 445.835.000,00 | 445.835.000,00 | 148.199.329,66 |
| Diversas Receitas Correntes | 445.835.000,00 | 445.835.000,00 | 148.199.329,66 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 218.109.000,00 | 218.109.000,00 | 3.367.493,48 |
| Operações de Crédito (III) | 215.894.000,00 | 215.894.000,00 | 1.815.000,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 671.971,96 |
| Alienação de Ativos | 18.000,00 | 18.000,00 | 1.223,60 |
| Outras Alienações de Bens | 18.000,00 | 18.000,00 | 1.223,60 |
| Transferências de Capital | 2.197.000,00 | 2.197.000,00 | 879.297,92 |
| Convênios | 2.197.000,00 | 2.197.000,00 | 635.358,84 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 243.939,08 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V-VI) | 2.215.000,00 | 2.215.000,00 | 880.521,52 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 199.596.000,00 | 199.596.000,00 | 81.871.653,39 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) | 2.679.214.000,00 | 2.679.214.000,00 | 1.020.227.483,04 |
| DESPESAS FISCAIS | Dotação Anual Inicial | Dotação Anual Atualizada | Despesas Líquidas até o Período |
| DESPESAS CORRENTES (X) | 2.572.488.600,00 | 2.694.256.558,94 | 747.323.481,64 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.120.815.400,00 | 1.121.065.806,79 | 341.569.167,57 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 24.059.000,00 | 23.509.000,00 | 3.602.493,32 |
| Outras Despesas Correntes | 1.427.614.200,00 | 1.549.681.752,15 | 402.151.820,75 |
| DESP. FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) | 2.548.429.600,00 | 2.670.747.558,94 | 743.720.988,32 |
| DESPESA DE CAPITAL (XIII) | 339.314.000,00 | 548.281.803,54 | 28.836.541,16 |
| Investimentos | 320.432.900,00 | 529.400.703,54 | 24.039.891,51 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 18.881.100,00 | 18.881.100,00 | 4.796.649,65 |
| DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI) | 320.432.900,00 | 529.400.703,54 | 24.039.891,51 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 45.495.000,00 | 45.495.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII) | 2.914.357.500,00 | 3.245.643.262,48 | 767.760.879,83 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | -235.143.500,00 | -566.429.262,48 | 252.466.603,21 |

O Resultado Primário do município apresentou um superávit de R\$ 252,47 milhões no período de janeiro a abril de 2024.

O valor acompanha a tendência de superávit do Município nos últimos anos, ou seja, as receitas primárias superaram as despesas primárias demonstrando o equilíbrio das contas municipais.

Tabela 06 - Evolução do Resultado Primário dos exercícios anteriores (Janeiro a Dezembro)

| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Resultado Primário | 66.740.959,54 | 173.842.143,39 | 311.255.513,19 | 329.838.168,23 | 177.771.778,25 |

PARECER: FAVORÁVEL

1.7 Resultado Nominal

O Resultado Nominal compreende o resultado da variação da dívida fiscal líquida do setor público deduzidos os ajustes patrimoniais e metodológicos. A tabela 07 apresenta o Demonstrativo do Resultado Nominal – Exceto órgão de previdência – no 1º Quadrimestre de 2024. Para o período, verificou-se uma diminuição no estoque da dívida de R\$ 178,98 milhões.

Tabela 07 – Resultado nominal

| | Saldo em 12/2023 | Saldo em 04/2024 |
|--|-----------------------------|------------------------|
| Dívida Consolidada (I) | 129.457.175,43 | 121.246.727,31 |
| Deduções (II) | 796.302.691,08 | 969.597.038,70 |
| Ativo Disponível | 799.705.703,11 | 947.122.790,97 |
| Haveres Financeiros | 52.557.546,31 | 56.259.931,73 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 22.942.952,85 | 678.845,33 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 33.017.605,49 | 33.106.838,67 |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II) | -666.845.515,65 | -848.350.311,39 |
| Receita de Privatizações (IV) | 0,00 | 0,00 |
| Passivos Reconhecidos (V) | 45.501.621,97 | 42.976.612,60 |
| Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V) | -712.347.137,62 | -891.326.923,99 |
| Período de Referência | | |
| RESULTADO NOMINAL | De 01/2024 a 04/2024 | |
| | -178.979.786,37 | |

PARECER: FAVORÁVEL

2. Limites constitucionais

Na sequência deste relatório, apresenta-se a verificação do cumprimento dos limites constitucionais relativos a despesa com pessoal e a aplicação dos recursos em saúde e educação.

2.1 Receita Corrente Líquida

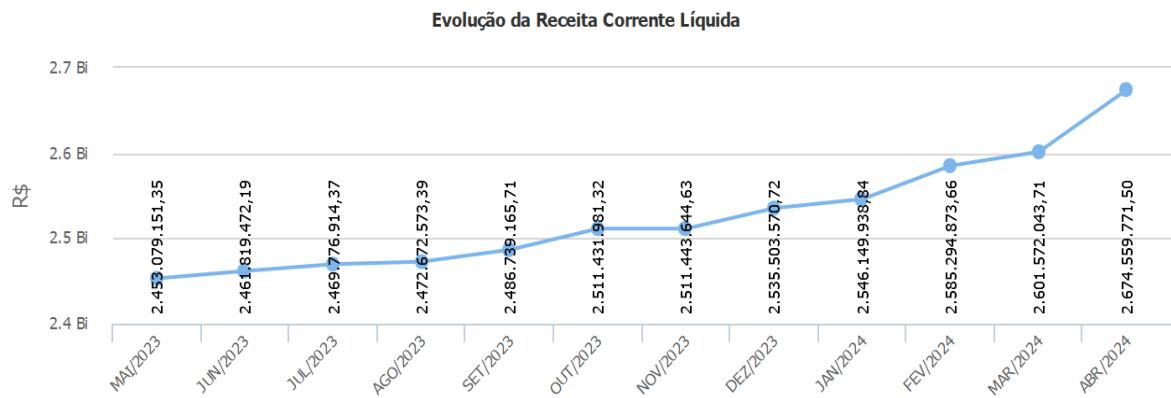
A Receita Corrente Líquida (RCL) é utilizada como parâmetro para diversos indicadores da gestão fiscal e limite de gastos para União, Estados e Municípios. Representa o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; e são deduzidas a contribuição dos servidores ao regime próprio de previdência, a compensação financeira entre os regimes de previdência e a retenção para formação do FUNDEB. O cálculo é apurado de maneira consolidada no município considerando os últimos doze meses. A Tabela 08 apresenta a RCL apurada no período analisado.

Tabela 08 - Evolução da Receita Corrente Líquida Realizada nos Últimos 12 meses

| Especificação | Mai/23 a Abr/24 |
|---|-------------------------|
| Receitas Correntes (I) | 2.917.553.679,53 |
| Receitas Tributárias | 828.843.245,20 |
| Receita de Contribuição | 28.449.521,40 |
| Receita Patrimonial | 102.370.347,94 |
| Receita de Serviços | 360.548.689,16 |
| Transferências Correntes | 1.534.296.293,36 |
| Outras Receitas Correntes | 63.045.582,47 |
| Deduções (II) | 242.993.908,03 |
| Contribuição do Servidor a RPPS | 28.449.521,40 |
| Receitas de Compensação Previdenciária | 4.599.168,35 |
| Ganhos com Apl. Financeira do RPPS | 10.574.459,63 |
| Vencimento dos Agentes Comunitários De Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (Ec 120/2022) | 9.004.160,00 |
| Deduções de Receita para Formação do FUNDEB | 190.366.598,65 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.674.559.771,50 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV) | 6.844.078,05 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 2.667.715.693,45 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16º, da CF) (VI) | 3.000.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DEPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.664.715.693,45 |

Fonte:PST (Metodologia AUDESP)

O gráfico a seguir demonstra a Evolução da Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses:



2.2 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal nos últimos doze meses estão apresentadas na tabela 09. O limite constitucional representa uma porcentagem da Receita Corrente Líquida.

Tabela 09 – Despesas com pessoal nos últimos 12 meses

| Despesas com Pessoal | Mai/23 a Abr/24 |
|---|-------------------------|
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo | 677.209.832,33 |
| Remuneração de Agentes Políticos | 131.445,28 |
| Encargos Sociais | 163.396.999,21 |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários | 199.444.537,11 |
| Outras Despesas e Obrigações (variáveis, etc) | 63.937.169,74 |
| Compensações a Regimes de Previdência | 720.712,13 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 53.256,80 |
| Sentenças Judiciais | 27.163.503,67 |
| Total de Despesas com Pessoal | 1.132.057.456,27 |
| Deduções | |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores | 27.216.760,47 |
| Desp. com Inativos e Pensio. custeadas com recursos vinculados | 31.254.071,80 |
| Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) | 8.824.640,00 |
| Total de Deduções | 67.295.472,27 |
| Total de Despesas com Pessoal Líquidas | 1.064.761.984,00 |

Percentual de Limite de Despesas com pessoal:

| Receita Corrente Líquida * | 2.664.715.693,45 | |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|
| Limite Máximo de Gasto (Art. 20 LRF) | 1.438.946.474,46 | 54,00% |
| Limite Prudencial 95% (Art. 22 LRF) | 1.366.999.150,74 | 51,30% |
| Despesa Líquida com Pessoal | 1.064.761.984,00 | 39,96% |

*Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

Fonte: PST (Metodologia Audesp)

O gráfico a seguir demonstra a evolução das Despesas com Pessoal.



Constata-se que as despesas com pessoal apurada no 1º quadrimestre de 2024 estão abaixo do limite máximo e do limite prudencial estipulados no inciso III do art. 20 e art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, totalizando **R\$ 1.064.761.984,00** que representam **39,96%** da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

PARECER: FAVORÁVEL

RECOMENDAÇÕES:

É válido ressaltar que para os próximos quadrimestres o Município deverá se atentar as condutas e vedações estabelecidas na Resolução TSE nº 23.738 de 27 de fevereiro de 2024, em consonância com às restrições previstas nos Art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a:

- Ato de que resulte em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão;
- Ato que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão;
- Aprovação, edição ou sanção de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato ou resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao

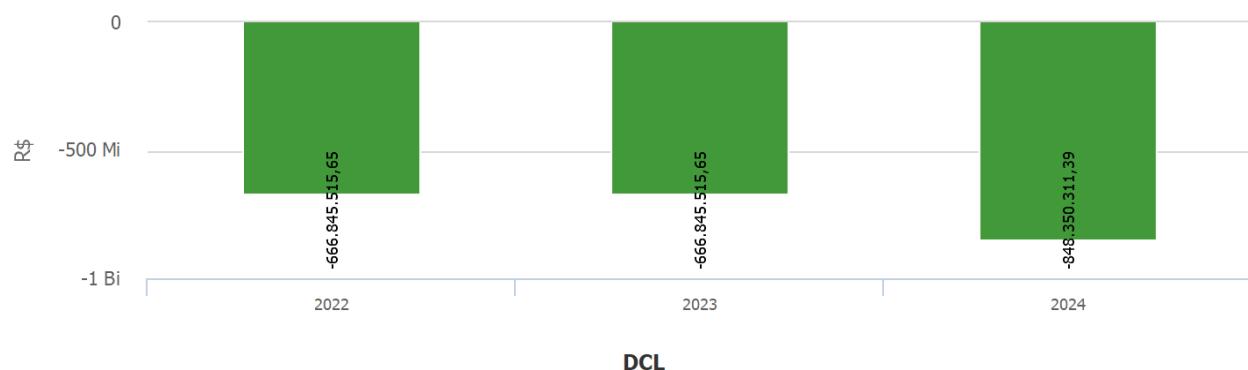
final do mandato, ressalvada a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 05 de julho de 2024;

2.3 Evolução da Dívida e Limites

No primeiro quadrimestre de 2024, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo de **R\$ -848.350.311,39**, sendo este total originário da dívida interna/externa.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em -31,80%. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida.

| | Período de Exercício Anterior | % | Anterior | % | Exercício Atual | % |
|---------------------|----------------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| RCL | 2.528.659.492,67 | | 2.528.659.492,67 | | 2.667.715.693,45 | |
| DCL | -666.845.515,65 | -26,37 | -666.845.515,65 | -26,37 | -848.350.311,39 | -31,80 |
| Comprometimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Limite Legal | 3.034.391.391,20 | 120,00 | 3.034.391.391,20 | 120,00 | 3.201.258.832,14 | 120,00 |



Nota Explicativa: Quando a DCL é negativa significa que o município não acumula Dívida Consolidada Líquida.

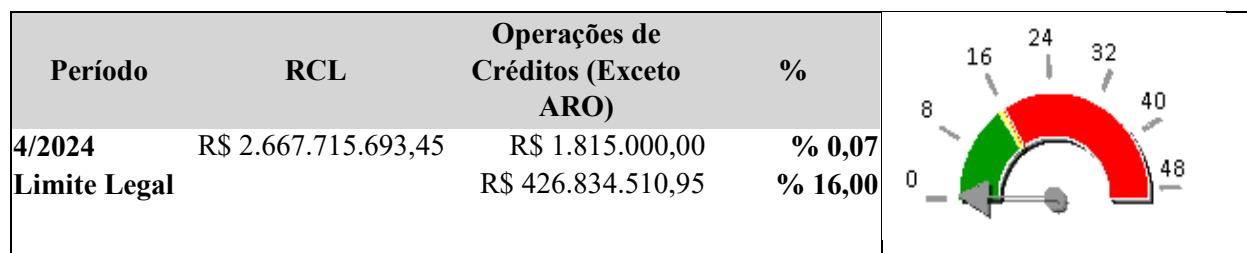
Nota Explicativa: Dados consolidados exceto órgão de previdência e/ou fundo de previdência.

PARECER: FAVORÁVEL

2.4 Operações de Crédito

Quanto as operações de crédito, o índice ficou devidamente ajustado ao limite de 16% sobre a RCL – Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do Artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, conforme tabela abaixo.

Nos próximos meses, há previsão de aumento de receita decorrente das operações de crédito já contratadas e que estão sendo executadas o que pode, consequentemente, elevar o aumento do percentual.



PARECER: FAVORÁVEL

2.5 Análise do Artigo 167-A da CF

O Artigo 167-A da Constituição Federal determina que no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes do ente não pode superar 95% (noventa e cinco por cento). O quadro a seguir demonstra o percentual apurado ao final do 1º quadrimestre de 2024.

| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
|--|----------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 2.727.187.080,88 |
| Despesa Corrente Liquidado (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 2.450.818.301,95 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 89,87% |

O resultado apurado, considerando os dados consolidados do município, mostra que o Ente está acima do que consta no § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Com a proximidade do percentual atingido frente ao percentual máximo permitido (95%) carece que o Ente fique em alerta para que se mantenha dentro do limite estabelecido e adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

PARECER: DESFAVORÁVEL.

2.6 Análise dos Duodécimos

O repasse de Duodécimos é uma obrigação constitucional do Poder Executivo Municipal em realizar repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara de Vereadores, obedecendo-se aos limites do art. 29-A da Constituição Federal.

A base de cálculo do duodécimo é a soma da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da CF efetivamente realizadas no exercício anterior e sobre este montante são aplicadas as alíquotas estabelecidas no art. 29-A, que podem variar de 3,5% a 7% de acordo com o número de habitantes do Município. No caso de Piracicaba, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 5% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas.

As previsões iniciais das transferências financeiras (duodécimos) foram fixadas em **R\$ 57.300.000,00**, correspondente em **3,40%** da Receita Tributária Ampliada, estando, portanto, dentro do limite estipulado do Art. 29 – A, Inciso I da CF. Os repasses mensais até abril de 2024 ficaram registrados em **R\$ 19.100.000,00**.

| Indicadores | Valores | % |
|--|----------------------|--------------|
| Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior | R\$ 1.685.338.678,93 | |
| Limite Máximo Para Transf. de Duodécimos (art. 29-A CF) | R\$ 84.266.933,95 | 5,00% |
| Transferências Financeiras Previstas | R\$ 57.300.000,00 | 3,40% |

| Mês | Repasso | % | Devolvido | % |
|------------------|----------------------|--------------|-------------------|-------------|
| Janeiro | 4.775.000,00 | 8,33 | 204.887,61 | 0,36 |
| Fevereiro | 4.775.000,00 | 16,67 | 0,00 | 0,00 |
| Março | 4.775.000,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abril | 4.775.000,00 | 33,33 | 90.613,55 | 0,16 |
| TOTAL | 19.100.000,00 | 33,33 | 295.501,16 | 0,52 |

PARECER: FAVORÁVEL

2.7 Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Até o mês de abril, o Município aplicou, segundo o critério da despesa liquidada, a quantia de R\$ 133,36 milhões de reais em ações e serviços públicos de saúde. Este valor representa **19,27%**, frente a arrecadação das receitas de impostos e transferências legais constitucionais que totalizaram R\$ 692 milhões.

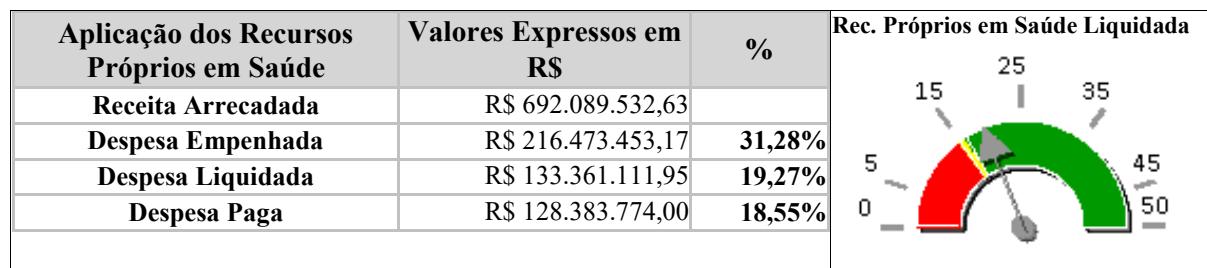
A aplicação dos recursos encontra-se acima do percentual mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/2000 para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde pelos entes federativos, demonstrando o cumprimento do limite pelo Ente até o quadrimestre avaliado.

A tabela 10, demonstra as receitas e despesas aplicadas mensalmente em saúde pelo Município no 1º quadrimestre de 2024.

Tabela 10 - Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

| Mês | Receita | Aplicação Mínima (15%) | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|--------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Jan | 185.431.383,88 | 27.814.707,58 | 100.803.671,35 | 54,36% | 33.195.617,47 | 17,90% | 28.536.173,40 | 15,39% |
| Fev | 147.669.424,19 | 22.150.413,63 | 22.985.875,68 | 15,57% | 26.338.905,44 | 17,84% | 30.280.955,05 | 20,51% |
| Mar | 196.442.412,31 | 29.466.361,85 | 63.376.733,17 | 32,26% | 30.956.444,04 | 15,76% | 30.892.671,19 | 15,73% |
| Abr | 162.546.312,25 | 24.381.946,84 | 29.307.172,97 | 18,03% | 42.870.145,00 | 26,37% | 38.673.974,36 | 23,79% |
| Total | 692.089.532,63 | 103.813.429,89 | 216.473.453,17 | 31,28% | 133.361.111,95 | 19,27% | 128.383.774,00 | 18,55% |

O quadro a seguir apresenta uma síntese dos dados apurados:



Fonte: PST (Metodologia AUDESCP)

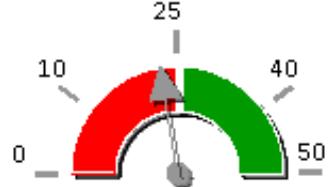
PARECER: FAVORÁVEL

2.8 Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Até o mês de abril o Município **empenhou R\$ 229.870.492,76** na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa uma aplicação **33,21%**, já a **despesa liquidada** somou **R\$ 155,38 milhões**, representando **22,45%**.

Os dados apurados ao final do 1º quadrimestre demonstram que a despesa empenhada está acima dos 25%, no entanto, a aplicação da despesa liquidada está abaixo do mínimo constitucional de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, que devem ser aplicados até o final do exercício. Os dados apurados podem ser observados no quadro a seguir:

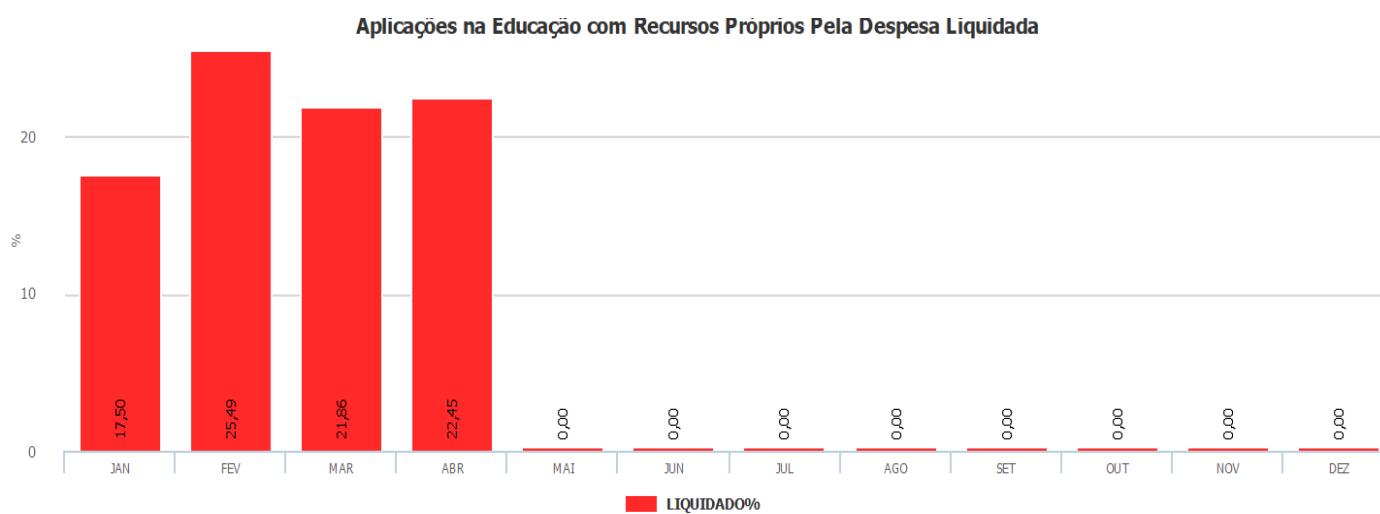
| Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino | Valores Expressos em R\$ | % | Rec. Próprios em Ensino Despesa Liquidada |
|---|--------------------------|---------------|---|
| Receita Arrecadada | R\$ 692.089.532,63 | | |
| Despesa Empenhada | R\$ 229.870.492,76 | 33,21% | |
| Despesa Liquidada | R\$ 155.383.639,46 | 22,45% | |
| Despesa Paga | R\$ 154.067.502,93 | 22,26% | |



The gauge chart has a scale from 0 to 50. A red arc represents the range from 0 to 25, and a green arc represents the range from 25 to 50. A grey arrow points to the value 22,45%, which is located within the red arc, indicating it is below the constitutional minimum of 25%.

*Os valores apresentados referem-se às despesas líquidas (desconsideradas as Aplicações Financeiras).

O gráfico a seguir detalha a aplicação mensal dos recursos próprios em ensino sob a ótica da despesa liquidada:



PARECER: FAVORÁVEL, COM RESSALVAS

RECOMENDAÇÃO: Embora pela ótica da despesa empenhada, o município tenha atingido o índice de 33,21% de aplicação, estando, portanto, acima do mínimo constitucional de 25%, pela ótica da despesa liquidada, o município está abaixo do percentual de aplicação em MDE, o que enseja a ressalva.

Vale ressaltar que a apuração do cumprimento do art 212 é realizada ao longo do exercício. A despesa empenhada acima do limite mínimo de aplicação sinaliza uma tendência ao cumprimento constitucional, no entanto, o município deve estar atento para que as despesas sejam liquidadas e pagas até o encerramento do exercício, evitando desse modo descumprimento dos requisitos legais que podem levar à reprovação de contas e até mesmo contratempos no fechamento referente ao último mês do exercício

2.9 Aplicação dos Recursos no FUNDEB

Até o mês de abril, o Município aplicou, segundo o critério da despesa liquidada, a quantia de R\$ 91,56 milhões de reais no Fundeb, representando **91,60%** das receitas aferidas até o encerramento do quadrimestre, que totalizaram R\$ R\$ 99.958.742,64. Este percentual, portanto, está **favorável** consoante ao § 3º do Artigo 25 da Lei 14.113/2020, que determina que 90% dos recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

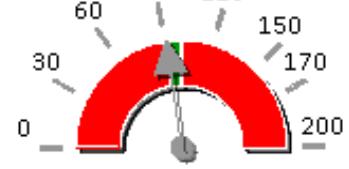
Importante ressaltar que a partir de 2024, Piracicaba passou a receber complementação VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) em virtude do cumprimento das condicionalidades de melhoria de gestão, evolução dos indicadores de atendimento e melhoria de aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica. Até abril, o Município recebeu R\$ 2.308.892,18 oriundos da complementação VAAR.

Com relação a remuneração dos Profissionais da Educação, considerando o critério das despesas liquidadas, o Município aplicou **R\$ 85.078.955,30**, que corresponde a **87,13%** da receita (exceto VAAR), representando um percentual **favorável** visto que está acima dos 70% conforme prevê o inciso XI do art. 212-A da CF em consonância com o art. 26 da Lei 14.113/2020.

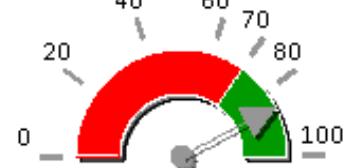
O quadro a seguir apresenta uma síntese dos dados apurados:

| Aplicação dos Recursos do FUNDEB | Valores Expressos em R\$ | % |
|--|--------------------------|--------|
| Receitas do FUNDEB | R\$ 99.958.742,64 | |
| Receitas do FUNDEB (EXCETO VAAR) | R\$ 97.649.850,46 | |
| Despesa Empenhada (100%) | R\$ 96.287.748,90 | 96,33% |
| Despesa Liquidada (100%) | R\$ 91.558.636,42 | 91,60% |
| Despesa Paga (100%) | R\$ 87.180.856,05 | 87,22% |
| Despesa Empenhada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR) | R\$ 85.078.955,35 | 87,13% |
| Despesa Liquidada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR) | R\$ 85.078.955,30 | 87,13% |
| Despesa Paga Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR) | R\$ 80.701.174,93 | 82,64% |
| Despesa Empenhada Outras e VAAR (30%) | R\$ 11.208.793,55 | 11,21% |
| Despesa Liquidada Outras e VAAR (30%) | R\$ 6.479.681,12 | 6,48% |
| Despesa Paga Outras e VAAR (30%) | R\$ 6.479.681,12 | 6,48% |

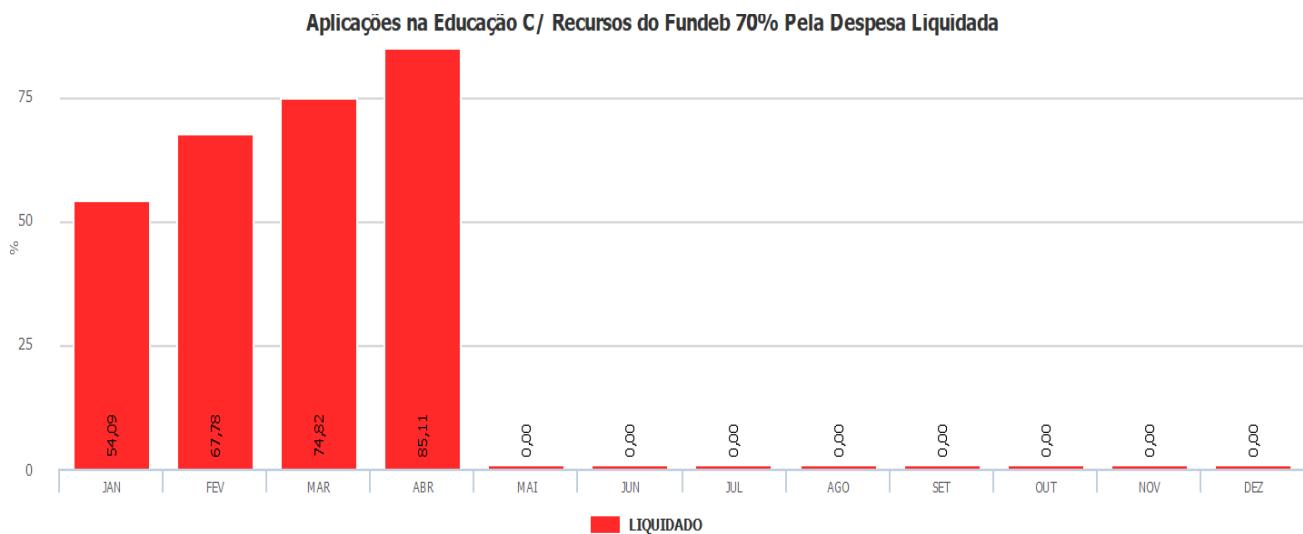
Aplicação Fundeb Mínima 90% Despesa Liquidada



Profissionais da Educação 70% Despesa Liquidada



O gráfico a seguir demonstra o percentual mensal de aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB



PARECER: FAVORÁVEL

2.10 Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Cumprimento de Obrigações Sistema AUDESP – Situação de Entrega

Com o intuito de acompanhar a regularidade do Município perante os requisitos fiscais, bem como verificar o cumprimento das entregas das obrigações legais, o Sistema de Controle Interno incluiu em sua rotina de atividades a verificação da regularidade do CAUC, serviço que disponibiliza informações sobre a adimplência quanto à obrigações financeiras, prestação de contas de convênios, transparência, obrigações e cumprimento dos limites constitucionais e legais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal. O detalhamento dos itens observados, bem como a situação ao final do quadrimestre estão demonstrados conforme segue:

| Obrigações | Situação Final do Quadrimestre | Observação |
|--|---------------------------------------|--|
| Regularidade quanto a Tributos, Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União | REGULAR | |
| Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS | REGULAR | |
| Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União | REGULAR | |
| Regularidade perante o Poder Público Federal (CADIN) | REGULAR | |
| SIAFI/Subsistema Transferências | REGULAR | |
| Transferegov | REGULAR | |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal | REGULAR | |
| Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi | REGULAR | |
| Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO | REGULAR | |
| Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi | REGULAR | |
| Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope | REGULAR | Entregue após prazo final estipulado. |
| Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops | - | Item temporariamente desabilitado. Aguardando liberação. |
| Encaminhamento das Contas Anuais | REGULAR | |
| Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal | REGULAR | |
| Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento | REGULAR | |
| Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP | REGULAR | |
| Exercício da Plena Competência Tributária | REGULAR | |
| Regularidade Previdenciária | REGULAR | |
| Aplicação Mínima de recursos em Educação | REGULAR | Regularidade até 30/01/2025 |
| Aplicação Mínima de recursos em Saúde | REGULAR | |
| Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP) | REGULAR | |
| Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita | REGULAR | |

Quanto ao Anexo 12 do RREO - SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), que está desabilitado temporariamente no CAUC em decorrência de problemas relacionados à transmissão de dados no 1º e 2º bimestre de 2024, conforme comunicado do Ministério da Saúde CSIOPS nº 004/2024 de 23 de maio de 2024, o Controle Interno solicitou que a Secretaria Municipal de Saúde publicasse o respectivo anexo devido aos trâmites de contratação de operação de crédito.

Dessa forma, o Anexo 12 referente ao 1º e 2º Bimestre de 2024 foram publicados no Diário Oficial do Município em 29/05/2024, com a ressalva de que caso ocorra alguma divergência entre o anexo publicado e o relatório que será disponibilizado pelo sistema SIOPS (ainda sem data prevista) o Município deverá retificar as informações se necessário.

Além da regularidade no CAUC, o Sistema de Controle Interno acompanha o cumprimento das obrigações estabelecidas no calendário AUDESCP utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP por meio do Relatório Gerencial – Situação de Entrega disponibilizado.

Conforme o Relatório Gerencial disponibilizado referente ao 1º quadrimestre, até o mês de abril o Município cumpriu todas as entregas, não havendo nenhum documento pendente. No entanto houve atraso nas seguintes entregas, que poderão ser sinalizadas também no Relatório de Contas do TCESP:

| Tipo de Documento | Data Referência | Prazo de Entrega | Entregue | Entregue no Prazo | Data de Entrega |
|--|------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------|
| Relatório de Atividades | 12/2023 | 05/03/2024 | Sim | Não | 05/04/2024 |
| Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO) | 04/2024 | 03/06/2024 | Sim | Não | 24/06/2024 |

Quanto ao atraso na entrega do Relatório de Atividades, foi verificado junto ao setor responsável que houve uma falha técnica no envio dos documentos à AUDESCP, e foram remetidos novamente assim que o setor tomou conhecimento.

Quanto a entrega dos relatórios referentes ao SIOPE, houve um atraso na entrega no 2º Bimestre de 2024, e consequentemente o atraso na entrega do Anexo 8 do RREO para a AUDESCP. A Secretaria de Educação justificou que o atraso na entrega das referidas documentações se deu em virtude da necessidade de atualização e regularização dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

A validação no sistema SIOPE se deu no dia 20/06/2024, sendo a Publicação do Anexo 08 do RREO realizada no Diário Oficial do Município no dia 21/06/2024 e publicação no sistema AUDESP, na segunda-feira (24/06/2024).

PARECER: FAVORÁVEL, COM RESSALVAS DEVIDO ATRASOS

RECOMENDAÇÃO:

É importante que todos os departamentos e secretarias responsáveis pelo envio de quaisquer documentações à AUDESP estejam atentos aos prazos estabelecidos, em atendimento à Instrução Normativa 01/2024 do TCESP, tendo em vista que sucessivos atrasos podem acarretar multas ao Chefe do Executivo, apontamentos no relatório de contas anuais e impacto na nota do IEG-M.

A fim de inibir os alertas nos Relatórios Gerenciais, a partir de maio/2024 o Sistema de Controle Interno criou o processo 2024/053087 com o objetivo de facilitar o acompanhamento do cumprimento dos prazos estabelecidos no calendário AUDESP, encaminhando lembretes semanais aos respectivos responsáveis pela prestação de informações e solicitando o anexo do comprovante de entrega de dados.

2.11 Relatório de Alertas TCESP

O Visor – Visão Social de Relatórios de Alertas – é uma plataforma gráfica que tem o objetivo de facilitar o entendimento dos alertas emitidos pelo TCESP e classificar as prefeituras de acordo com a quantidade e a diversidade de alertas recebidos.

2.11.1 Alertas EMDHAP e IPPLAP

A apuração do 1º Quadrimestre de 2024, aponta Piracicaba como um município com análise prejudicada, uma vez que consta a **não entrega** dos balancetes das seguintes entidades:

| Município | Entidade | TC |
|------------|----------------------------------|-------------|
| Piracicaba | EMDHAP - CNPJ 60.727.385/0001-15 | 2382/989/24 |
| Piracicaba | IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 | 2196/989/24 |

Em relação a entrega dos balancetes da EMDHAP e IPPLAP referente aos meses de janeiro a abril, a SEMUHGET informou que o “validador” do sistema AUDESP apontava uma inconsistência nos arquivos e não permitia o envio e armazenamento dos documentos. O envio das referidas documentações está sendo trabalhado pela Secretaria em conjunto com a Empresa ACH Dimensão a fim de resolver o problema.

Fica o alerta quanto à necessidade de verificação dos procedimentos necessários para o encerramento definitivo das atividades da EMDHAP e IPPLAP perante o Tribunal de Contas a fim de dispensar demais envios de documentações por meio do Sistema AUDESP. Até que se tenha o encerramento definitivos das atividades de ambos os órgãos, a entrega das obrigações no Sistema AUDESP é imprescindível.

Ainda, em relação a EMDHAP, é importante ressaltar que as contas anuais de 2022 (Processo TC-00002268.989.22-5) foram julgadas REGULARES COM RESSALVAS pelo Tribunal de Contas, conforme relatório emitido em 24/06/2024.

2.11.2 Alertas Prefeitura de Piracicaba

O TCESP emite mensalmente Relatórios de Alertas que visam alertar o município quanto a situações desfavoráveis/irregulares relacionados à Gestão Municipal.

No período apurado de janeiro a abril de 2024, em consulta no dia 26/06/2024, consta apenas um relatório direcionado à Prefeitura de Piracicaba referente a Abril, com os seguintes alertas:

| Período | Assunto de Fiscalização | Descrição |
|---------|-----------------------------------|--|
| 04/2024 | CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE | Não entrega do documento: Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO) referente a 04/2024 |
| 04/2024 | LRF | 2.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF) |

Quanto ao primeiro item, os dados foram encaminhados ao Sistema AUDESP em 24/06/2024, conforme mencionado no item 2.10 deste relatório.

Quanto ao item GF37 – Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF), o TCESP alerta que *“embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.”*

Segue abaixo o demonstrativo do cálculo referente ao Art. 42:

| Apuração do Mês 4/2024 (Último ano de mandato) | |
|---|-----------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | 866.010.080,01 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | 558.952,68 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | 21.646.806,37 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar e Em Liquidação | 863.887.138,39 |
| (-) Valores Restituíveis | 40.754.927,15 |
| (=) Liquidez do Período (déficit) | -60.837.744,58 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | 1.550.735.600,63 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | 892.722.204,81 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | 54.200.000,00 |
| (=) Liquidez projetada (superávit) | 542.975.651,24 |

| Referência para apuração dos últimos 8 (oito) meses de mandado | |
|---|-----------------------|
| Disponibilidade Financeira em 30/04/24 | 866.010.080,01 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/24 | 558.952,68 |
| (-) Empenhos Liquidados a pagar até 30/04/24 | 21.646.806,37 |
| (-) Valores Restituíveis | 40.754.927,15 |
| (=) Disponibilidade Líquida em 30/04/24 | 803.049.393,81 |

Fonte: PST (Metodologia AUDESP – considerando dados da Prefeitura até 04/2024)

Nota Explicativa:

1 - Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação de disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

2 - Para devida apuração da referência de DEZEMBRO, é obrigatório a importação do MÊS 13. Devido as inscrições dos restos a pagar.

PARECER: FAVORÁVEL, COM RESSALVAS

RECOMENDAÇÃO:

Conforme quadro anterior, o cálculo da liquidez do período apresenta déficit de **R\$ 60.837.744,58** ao final do quadrimestre. No entanto, a liquidez projetada até dezembro/2024 é de superávit de **R\$ 542.975.651,24**.

Desse modo, o Município deve ficar atento aos gastos e verificar se a Receita está sendo realizada conforme o previsto para evitar o descumprimento do art 42.

3 – Resumo dos Principais Indicadores

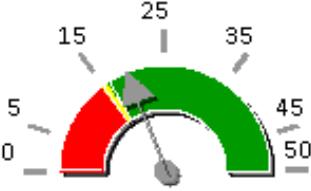
| Resultado Orçamentário | Valores Expressos em R\$ | % | Despesa liquidada |
|---------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------|
| Receita Arrecadada | R\$ 905.180.399,37 | | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.477.653.818,38 | | |
| Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT) | R\$ -572.473.419,01 | % -63,24 | |
| Despesa Liquidada | R\$ 613.766.679,99 | | |
| Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT) | R\$ 291.413.719,38 | % 32,19 | |
| Despesa Paga | R\$ 592.119.873,62 | | |
| Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT) | R\$ 313.060.525,75 | % 34,59 | |

| Resultado Financeiro | Valores Expressos em R\$ | % | Resultado Financeiro |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------|----------------------|
| Ativo Circulante Financeiro | R\$ 908.148.183,94 | | |
| Passivo Circulante Financeiro | R\$ 112.189.057,93 | | |
| Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT) | R\$ 795.959.126,01 | % 8,09 | |

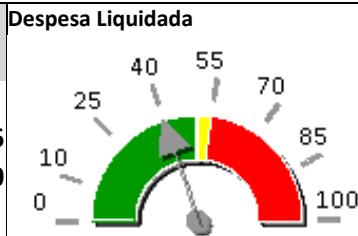
| Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino | Valores Expressos em R\$ | % | Rec. Próprios em Ensino Despesa Liquidada |
|--|-----------------------------|---------|--|
| Receita Arrecadada | R\$ 692.089.532,63 | | |
| Despesa Empenhada | R\$ 229.870.492,76 | % 33,21 | |
| Despesa Liquidada | R\$ 155.383.639,46 | % 22,45 | |
| Despesa Paga | R\$ 154.067.502,93 | % 22,26 | |

| Aplicação dos Recursos do FUNDEB | Valores Expressos em R\$ | % | Aplicação Fundeb Mínima 90% Despesa Liquidada |
|---|-----------------------------|--------|--|
| Receitas do FUNDEB | R\$ 99.958.742,64 | | |
| Receitas do FUNDEB (EXCETO VAAR) | R\$ 97.649.850,46 | | |
| Despesa Empenhada (100%) | R\$ 96.287.748,90 | 96,33% | |
| Despesa Liquidada (100%) | R\$ 91.558.636,42 | 91,60% | |
| Despesa Paga (100%) | R\$ 87.180.856,05 | 87,22% | |
| Despesa Empenhada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR) | R\$ 85.078.955,35 | 87,13% | |
| Despesa Liquidada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR) | R\$ 85.078.955,30 | 87,13% | |
| Despesa Paga Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR) | R\$ 80.701.174,93 | 82,64% | |
| Despesa Empenhada Outras e VAAR (30%) | R\$ 11.208.793,55 | 11,21% | |
| Despesa Liquidada Outras e VAAR (30%) | R\$ 6.479.681,12 | 6,48% | |
| Despesa Paga Outras e VAAR (30%) | R\$ 6.479.681,12 | 6,48% | |

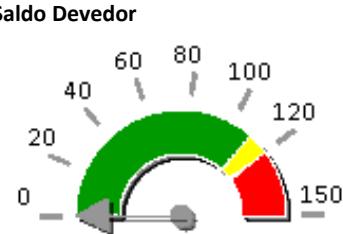
| Aplicação dos Recursos | Valores Expressos | % | Rec. Próprios em Saúde Liquidada |
|---------------------------|--------------------|----------------|----------------------------------|
| Próprios em Saúde | em R\$ | | |
| Receita Arrecadada | R\$ 692.089.532,63 | | |
| Despesa Empenhada | R\$ 216.473.453,17 | % 31,28 | |
| Despesa Liquidada | R\$ 133.361.111,95 | % 19,27 | |
| Despesa Paga | R\$ 128.383.774,00 | % 18,55 | |



| Despesas Totais com Pessoal | Valores Expressos | % | Despesa Liquidada |
|--|----------------------|----------------|-------------------|
| | em R\$ | | |
| Receita Corrente Líquida | R\$ 2.664.715.693,45 | | |
| Montante | R\$ 1.064.761.984,00 | % 39,96 | |
| Limite Máximo 54,00% (art. 20 LRF) | R\$ 1.438.946.474,46 | % 54,00 | |
| Limite Prudencial 95% do limite de 54,00% (par. único art 22 LRF) | R\$ 1.366.999.150,74 | % 51,30 | |



| Dívida Consolidada Líquida | Valores Expressos | % | Saldo Devedor |
|---|----------------------|-----------------|---------------|
| | em R\$ | | |
| Receita Corrente Líquida | R\$ 2.667.715.693,45 | | |
| Saldo Devedor | R\$ -848.350.311,39 | % -31,80 | |
| Limite Legal (art. 3º e 4º Res. 40 Senado) | R\$ 3.201.258.832,14 | % 120,00 | |



4. Quadro Síntese

| Descrição | Favorável/Desfavorável/Favorável com Ressalvas | Observações |
|--|--|---|
| Execução Orçamentária – Receitas x Despesas | Favorável | |
| Receita de Dívida Ativa | Desfavorável | |
| Restos a Pagar | Favorável | |
| Resultado Primário | Favorável | |
| Resultado Nominal | Favorável | |
| Despesas com Pessoal | Favorável | Índice apurado de 39,96% |
| Evolução da Dívida e Limites | Favorável | |
| Análise do Artigo 167-A da CF | Desfavorável | |
| Operações de Crédito | Favorável | |
| Análise dos Duodécimos | Favorável | |
| Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde | Favorável | Índice apurado 19,27% (despesa liquidada) |
| Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino | Favorável, com ressalvas | Índice apurado de 22,45% (despesa liquidada) |
| Aplicação dos Recursos no FUNDEB | Favorável | Índice apurado de 91,60% (despesa liquidada) |
| Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Cumprimento de Obrigações Sistema AUDESP – Situação de Entrega | Favorável, com ressalvas | Devido a entregas em atraso |
| Relatório de Alertas TCESP | Favorável, com ressalvas | Entregas em atraso, e atenção ao item - GF37 – Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF) |

Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno, em consonância com a legislação, apresenta este Relatório de acompanhamento da Gestão Fiscal, cumprindo a atribuição de proporcionar a situação orçamentário-financeira do 1º quadrimestre de 2024, de modo a oferecer melhor condição para as decisões da alta administração a fim de que os objetivos estratégicos do município sejam alcançados.

Neste relatório foi apresentada a execução orçamentária consolidada do Município, bem como apresentados os limites constitucionais em despesas com pessoal e a verificação da aplicação mínima dos recursos em saúde e educação.

Pode-se observar que o Município demonstra equilíbrio orçamentário entre as receitas e despesas, apresentando superávit orçamentário. Os gastos municipais referentes às despesas com pessoal estão abaixo do limite máximo e do limite prudencial estipulados na legislação sinalizando a regularidade do quesito; e as despesas com Saúde vem atingindo a aplicação constitucional mínima exigida.

Com relação as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, em que pese o percentual de despesas liquidadas esteja em 22,45%, pode-se observar que até o encerramento do quadrimestre, a aplicação sob a ótica da despesa empenhada atingiu índice de 33,21%, que representa um percentual acima do mínimo constitucional de 25% e sinaliza uma tendência ao cumprimento constitucional. Logo, é de suma importância que essas despesas sejam liquidadas e pagas até o encerramento do exercício para que se concretize o cumprimento da exigência constitucional e dos requisitos legais. Com relação aos percentuais relativos ao FUNDEB, os percentuais estão dentro do estabelecido pelos dispositivos legais.

Vale ressaltar que o Sistema de Controle Interno vem se estruturando e padronizando suas atividades para que possa exercer plenamente suas funções. Nos primeiros meses de trabalho, esta equipe finalizou o Relatório de Atividades de 2023, no qual foi realizado um levantamento dos principais apontamentos do Relatório de Fiscalização das Contas do Município em 2021 e 2022, e dos quesitos não atendidos no IEG-M. No ensejo do IEG-M, foi realizado uma capacitação aos servidores além de orientações individualizadas aos que respondem os quesitos. Ainda, o Sistema de Controle Interno finalizou o Plano Operativo Anual do Controle Interno de 2024.

*Prefeitura do Município de Piracicaba
Relatório do Controle Interno - Janeiro a Abril de 2024*

Por fim, submetemos este Relatório de Controle ao Sr. Prefeito Municipal para ciência e deliberações que entender necessárias. Posteriormente, o presente relatório deve ficar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Piracicaba, 04 de julho de 2024.

Candida Fernanda Mattos
Equipe de Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Mariana Aparecida Baptistini
Equipe de Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Thainy Karolini dos Santos
Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Finanças

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Relatório - 1º Quadrimestre 2024 - Finalizado - V5"



Código para verificação: **3CNRQFA5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 10/10/2024 às 19:28:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: ***.016.528-**) em 10/09/2024 às 08:16:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CANDIDA FERNANDA SAMPAIO MATTOS** (CPF: ***.361.718-**) em 09/09/2024 às 15:37:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/08/2023 - 15:58:01 e válido até 03/08/2123 - 15:58:01.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIANA APARECIDA BAPTISTINI** (CPF: ***.795.578-**) em 09/09/2024 às 15:31:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 15:42:05 e válido até 21/07/2123 - 15:42:05.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THAINY KAROLINI DOS SANTOS** (CPF: ***.758.778-**) em 09/09/2024 às 15:29:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 15:31:27 e válido até 21/07/2123 - 15:31:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/099859**

e o código **3CNRQFA5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.